PORTARIA Nº 112/2024 - "Dispõe sobre a concessão de licença a servidor (a) público municipal de Lajes/RN."

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 112. DE 04 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de licença a servidor (a) público municipal de Lajes/RN."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n^a 934/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 698, de 26 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio no período de 03 (três) meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) **Geandro Pereira da Costa**, matrícula 00550/1, ocupante do cargo de **Agente de Combate a Endemias**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 01 de abril de 2024, revogando disposições em sentido contrário

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 04 de abril de 2024	Gabinete do	Prefeito	Municipa	l de La	aies/RN.	04	de abril	de 2024
---	-------------	----------	-----------------	---------	----------	----	----------	---------

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por: Robson Augusto Cosme Souza **Código Identificador:**E9768C44

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/04/2024. Edição 3257

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: